

# CORREIO PAULISTANO

PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Administrador—José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 18 DE JANEIRO DE 1880

O poder executivo não tem a atribuição de suspender, no todo ou em parte, a Constituição; porém, em circunstâncias extraordinárias, quando a pátria está em perigo, pode provisoriamente suspender algumas formalidades garantidas da liberdade.

Essa suspensão não deve ser aplicada aos direitos do cidadão, e deve ser determinada por decreto, e sempre imediatamente que cessar a necessidade nela.

Os ajuntamentos e desordens ocasionados pelo império do círculo não pareceram ao governo capazes de comprometer a segurança do Estado. Várias se figuraram petroleiros e socos, causados por especuladores, conforme afirmam os arautos oficiais.

A desordem é de fato, mas o ministerio suspendido por decreto as garantias constitucionais prova evidentemente não haver ele considerado a pátria em perigo; e não necessitar para manutenção da ordem pública de providências extraordinárias.

Se assim é, não há explicação e justificação plausível para a série de arbitrariedades e violências praticadas pela polícia, e pelas quais é diretamente responsável o ministerio, que se aprovou.

E o ministerio, por intermédio da polícia, não contentou-se em suspender todas as formalidades; fez o que era absolutamente proibido—abuso de autoridade do cidadão.

Manifestar livremente o pensamento por palavras ou escrita, com tanto que responda pelo abuso, não é simples formalidade, é um direito do cidadão.

O governo, depois de proibir os meetings, que eram convocados para o povo usar do direito de reclamação ou de petição, atacou a liberdade de imprensa, que é a principal das liberdades, já ordenando a prisão dos escritores, já confiscando os impressos, já finalmente prendendo os distribuidores de jornais, e fazendo cercar typographias, para que ninguém nelas entrasse; suspendeu, de facto, os direitos dos cidadãos.

Se os meios extraordinários, e que não são poucos, eram suficientes para garantir a segurança do Estado; se não houve rebeldia, nem invasão de inimigos, todo procedimento do governo e de sua polícia, nos quatro primeiros dias desta anno, foi para ostentar luxo de arbitrio e prepotência.

Mas o governo, que é o primeiro a dar escandaloso exemplo de desrespeito às leis, torna-se impotente para fazê-las respeitar, torna-se o principal provocador de desordens, porque as violências autorizam reações. A ordem só é possível no reinado da lei.

Aos actuaes ministros só resta um meio de felicitar o paiz—é deixarem o poder.

## REVISTA DOS JORNALIS

### Capital

17 DE JANEIRO

Província—Trata de explicar a causa dos tumultos havidos na capital do império nos primeiros dias do corrente anno.

### FOLHETIM

(36)

### OS DRAMAS DA ALDEIA

por

Ponsen de Terrail

PRIMEIRA PARTE

MIGNONNE

XXXVI

O Meio dia da França é o paiz clássico da chicanas, das animosidades violentas, e das procedimentos arbitrários; mas é também o paiz dos verdadeiros afetos, dos entusiasmos faciais, e das dedicações a toda a prova.

O sorrir, apesar de mais reservado, possui algumas dessas qualidades.

O centro da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência extrema em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

treme em todas as coisas; não arises os seus caprichos levianamente, e imprime raras vezes, e tão grande aversão a todos os que sejam a sua fortuna.

No alto da França, para cima, e para baixo do Loire, é particularmente oute paiz.

O oriental, sobretudo, é de uma prudência ex-

1.

Por cada metro quadrado da calçada com a pedra de Santos ou outra aprovada pela illma. camara, a oito mil e sete centos réis (87700).

2.

Por cada metro linear de guias para orlar o calçamento, a quatro mil e quatro centos réis (4800).

3.

Nas ruas, quando houver lagedo que seja preciso nivelar-se com o calçamento que se fizer pagará a illma. camara por cada metro linear quatro mil réis (48000) sendo todas as juntas bem como a das guias tomadas com cimento de primeira qualidade.

4.

No caso que a illma. camara tenha de aceitar letras para pagamento das obras, o abaixo assinado em virtude da condição 10º do primeiro edital as receberá a 9º meses de prazo vencendo elas os juros de 6%, no anno a contar da data do aceite.

5.

Da toda e qualquer quantia que a illma. camara pagar a vista, ou das letras que aceitar, deduzir-se 10% que ficam caucionados para garantia do custo de conservação a que é obrigado pela condição 11º do referido primeiro edital.

S. Paulo, 8 de Janeiro de 1880.

Antonio Manoel da Silveira Sampaio.

Illms. sr. presidente e mais vereadores da camara municipal :

Em virtude do edital dessa camara de 3º corrente mes e anno, chamando concorrentes para calçamento das ruas desta capital, pelo sistema de pedras à parallelepípedos, os abaixo assinados, vêm declarar a v. sr. que elles aceitam as condições especificadas em dito edital; e para maior harmonia dessas condições, declararam mais, os abaixo assinados, que oferecem, integralmente, as mesmas clausulas e condições contidas nas propostas que precedentemente tiveram a honra de apresentar à esta camara, no respectivo concurso sobre o dito assumpto, as quais se acham impressas e foram mandadas publicar pela mesma camara, no Correio Paulistano competente.

Os abaixo assinados, de novo têm a honra de vir ponderar à esta camara, que, no caso de ser aceita a mencionada proposta, desistirão da indemnização reclamada, proveniente da nulidade que teve lugar sobre o contrato de calçamento, entre esta camara e os abaixo assinados.

S. Paulo, 10 de Janeiro de 1880.

Urbano Augusto da Silva Macedo.  
José Bento da Cruz.

Illms. e exms. srs. presidentes e mais vereadores da illma. camara municipal de São Paulo. — Os abaixo assinados tendo lido os editais publicados por essa ilustríssima camara chamando concorrentes para o contrato do calçamento das ruas e largos desta cidade, propõe-se:

1.

A fazer o calçamento de parallelepípedos de pedra de Santos, já empregados nos calçamentos existentes nesta cidade, e a fazer o assentamento dos parallelepípedos em terreno devidamente escavado e sobre areia, empregando a mesma areia para encher as juntas das pedras; quando os nivelações dadas pela camara, tudo de conformidade com o plano e organismo previamente organizado pela illma. camara e que serviu de base para a chamada de novos concorrentes.

Nestas condições o abaixo assinado propõe-se a fazer cada metro quadrado de calçamento a oito mil e cem réis e conservar por um anno todo o calçamento feito a contar da época em que for aceito pela camara.

2.

Obrigam-se a fornecer e assentear guias de pedras de Santos com as dimensões estipuladas no plano previamente organizado, por quatro mil e trezentas réis por metro linear conservando por um anno todo o assentamento de guias feito, a contar da data em que for aceito pela camara.

3.

Obrigam-se a dar princípio às obras oito dias depois de assinado o contrato com a illma. camara.

4.

Quanto as demais condições como sejam modo pelo qual devem ser feitos os pagamentos, multas, etc., etc., o abaixo assinado aceita todas as clausulas já impostas pela illma. camara no contrato que irá celebrar com os srs. major Benedicto e dr. Pinto Gonçalves ou outras mais que a illma. camara julgar necessárias, de acordo com o abaixo assinado e isto por parecer ao abaixo assinado que essas condições só devem ser desenhadas no contrato e não na proposta.

S. Paulo, 9 de Janeiro de 1880. — Francisco Antonio Pedroso.

Illms. srs. presidente e mais vereadores da illma. camara municipal de S. Paulo. — Os abaixo assinados, na forma do edital publicado a 8º corrente, por essa illma. camara, chamando concorrentes para o contrato do calçamento a parallelepípedos das ruas e largos desta capital, se propõem a contratar o referido calçamento mediante as clausulas seguintes:

1.

Obrigam-se a fazer o calçamento das ruas e largos da cidade de S. Paulo empregando parallelepípedos de pedra de Santos, de vinte

e dois centímetros (0,22) de comprimento, quinze centímetros (0,15) de altura e doze centímetros (0,12) de largura na face superior, e assentá-los paralelepípedos sobre uma camada de areia da dez centímetros (0,10) de altura, eundo o leito das ruas abaulado com pedregulho de bom qualidade, e as juntas das pedras cheias com areia, como é exigido.

2.

Para o calçamento ser perfeito, é convenientemente assentados os paralelepípedos, segundo as regras da arte (e aconselha a prática) serão empregados paralelepípedos de dimensões variáveis afim de matar as juntas e travar o calçamento garantindo assim a mesma solidade para resistir a pressão.

3.

Obrigam-se os abaixo assinados a fazer o calçamento nas condições acima, pelo preço de oito mil e quinhentos réis (8500) por metro quadrado e conservá-lo pelo prazo de dez meses, ou a razo de oito mil setecentos e cincuenta réis (87700) e conservação por dezesseis meses.

4.

Obrigam-se a fazer o fornecimento e assentamento das guias de pedra, a razão de quatro mil e duzentos réis (4200) por metro linear, tendo as ditas guias trinta centímetros (0,30) de altura e quinze centímetros (0,15) de largura.

5.

Se, no preparo do leito das ruas largos designados a calçar, houver material antigo em condições de serem empregados no calçamento, os proponentes só utilizarão delles, sómente para essa fim.

6.

A illma. camara pagará mensalmente o serviço realizado, em dinheiro, e na falta desse, os proponentes aceitarão letras a seis meses com o juro de sete por cento ao anno.

7.

Os proponentes obrigam-se a dar começo aos trabalhos no prazo de quarenta dias, da data da assinatura do contrato, ou antes se for possível, dando princípio pela rua ou largo que a illma. camara indicar.

8.

A illma. camara, por ocasião do contrato, e de acordo com os proponentes, designará quais as ruas e largos a calçar, e o tempo razoável para conclusão dos trabalhos.

9.

Da serviços serão fiscalizados pelo modo que a illma. camara julgar conveniente.

10.

Para o fiel cumprimento das clausulas da presente proposta obrigam-se os abaixo assinados a dar fiador idêntico, ou a fazer depósito em dinheiro e neste caso a illma. camara pagará o juro que for conveniente com os proponentes da quantia depositada.

S. Paulo, 8 de Janeiro de 1880. — J. Pinto Gonçalves. — Benedicto Antonio da Silva.

## SECÇÃO LIVRE

## Loteria Provincial

## ESCÂNDALO

As loterias provinciais, como as gerais, eram sujeitas ao imposto de 15% sobre os premios de 1:000\$00 para cima e por isso, oferecendo a garantia do pagamento do premio integral, o sr. tesoureiro das loterias provinciais cobrava o excesso de 500 rs. sobre cada quarto de bilhete e de 100 rs. sobre cada vigésimo.

Supondo-se a venda total dos bilhetes, o sr. tesoureiro teria por quarta parte de loteria — 3.600 quartos — uma receita de rs. 1:800\$00 e uma despesa de rs. 1:387\$500.

Dispensadas por lei essas loterias do imposto referido, venderam-se na thoura respectiva, os bilhetes da quarta parte já extraída neste mês, sem aumento de preços, isto é, os quartos a 500\$00 e os vigésimos a 100\$00.

Agora, porém, o sr. tesoureiro que nada mais tem a garantir, porque os premos são pagos integralmente pela província, mirando sem dúvida maiores lucros do que os havidos, quando oferecia garantia, deixa de vender os bilhetes na thoura declarando ter vendido as loterias por inteiro e expõe à venda inclusiva os de encomenda que deverá-se reputar vendidos, em uma casa à rua da Quitanda, os quartos a 5\$500 e os vigésimos a 1\$00, isto é pelos mesmos preços dos tempos de garantia, o que quer dizer que o sr. tesoureiro, em vez de ter lucros de 400 centavos e tantos mil réis, como tinha, tem de rs. 1:800\$00, menos a porcentagem que pagaria ao seu agente, visto que o público não acreditaria nas vendas das loterias por inteiro e que aliás é contestável que possa fazer, gravando o povo com os excessos nos preços.

Tornando público pela imprensa o facto escandaloso, que vimos de referir, apelamos para o exm. sr. presidente da província, que de certo não quererá autorizar o acto do tesoureiro das loterias, é em todo o caso chamamos a atenção do público para que recuse-se a pagar o excesso.

\*\*\*

## Apiahy

## PREGUNTA INNOCENTE

Se, comandante de corpo de permanentes, terá licito v. o comandante

do distacamento desta villa um primo seu, comandando o grande numero de tres praças um cabo?

Como o serviço militar não se brinca, v. o comandante do exercito deve conhecer que é anti-militar um sargento comandar tres praças; ou será para economia da província que o sargento comande as tres praças em Apiahy?

Onde não ha criminosos, como policias estatisticas podem ser, exec. o sr. presidente da província, e chefe de polícia, verem?

Resposta, sr. comandante, que o mais é historia.

Apiahy, 30 de Dezembro de 1879.

3-1 A sentinelha.

Jahú

## FREGUEZIA DO SAPE

O abaixo assinado comunica ao publico em geral, que estando ação em nome da illma. a Antonio Gonçalves de Oliveira Forso e Manoel Pires do Prado, por cobrança de dano causado pelo fogo e chegando-lhe a notícia, que os mesmos querem alienar os bens móveis e imóveis, que possuem, para evitar a indumentação do dano causado a que os obrigados a fazerm, que protesta contra qualquer alienação, isto é dengue, venda, hipoteca ou permuta, que os mesmos façam nos seus bens e prosseguir nos termos da dita ação de cobrança de dano, indo executar a sentença nos bens alheados pelos ditos Antonio Gonçalves de Oliveira Forso e Manoel Pires do Prado em quaisquer mãos, que estiverem, visto ser a alienação feita em razão da execução; bem como intentar as seques convenientes contra qualquer suposto credor hypothecário.

Ordeou-se padre Camargo com o auxilio de Sua Majestade o Imperador. Vivem pobres e pobres morrem. Dara muitas esmolas aos necessitados. Os habitantes de Monte-Mór lamentam a lamentar sempre a falta deste bom vigario.

Hontem, 13 do corrente, foi encontrado,

à beira da estrada que vae desta villa à Capivari, um homem, de nome José Eugenio, enfoscado.

O infeliz suicidou-se. Attribue-se este acto a sofrer de alienação mental.

Deixou mulher e filhos.

Missa pelos revdams. Bispos desta diocese — Segunda-feira, 19 do corrente mes, pelas 10 horas da manhã, o exm. e revd. sr. Bispo Diocesano D. Lino Duccato Rodrigues de Carvalho celebrará uma missa dentro do jazigo dos exms. srs. Bispos desta diocese, existente na capela Mór da Sé Catedral, o qual, por ordem de s. exm. revm. e de illm. cabido, scaba de ser reconstruido e muito melhorado, e onde estão depositados em catacumbas distintas os assuntos despojos de todos os venerandos prelados desta diocese, cujos saudosos nomes são: D. Bernardo Rodrigues Nogueira, D. Frei Antônio da Ma. de Deus Galvão, D. Frei Manel da Ressurreição, D. Matheus de Abreu Pereira, D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, D. Antônio Joaquim de Melo e D. Sebastião Pinto do Rego.

Terminada a missa, será cantada una solemne litanie, aplicando tambem aos sete ilustres fiados.

O revd. clero e os fieis são convidados para assistirem a estes actos de religião e de caridade.

Immigracão — O numero de imigrantes que chegaram a New-York no mes de Outubro ultimo foi de 17,250, e durante o anno até essa data foi de 124,615.

Minicé — Faleceu no dia 15 de Dezembro em Pariz o inventar Minicé, que deu nome à carabina usada muito tempo pelo nosso exercito. Militou como simples soldado em África, chegando a capitão da caçadoras a pé; mejor em 1852, não quis explorar a sua invencão, e reformou-se em 1858 para dirigir uma fábrica d'armas no Cairo.

Demonstração — O povo de Madrid realizou no dia 18 de Dezembro, uma brillante demonstração de gratidão ao povo francês. Tanto nos bairros centricos, como nos demais bairros da cidade todas as casas, com pequenissimas exceções estavam adornadas com colchas, muitas delles com as cores de França juntas as nacionais. A demonstração não teve absolutamente nada de oficial. Foi uma manifestação da cidade de Madrid ao povo francês. Em muitas casas viam-se bandeiras e galhardetes tricolores. Só os edifícios públicos, e pequenissimo numero de casas particulares, se faziam notar pela ausência de colchas e iluminações.

Prosperidade de New York — Extracto de uma carta escrita de Nova York ao jornal Siecle.

E' quasi totalmente para New York que converge todo o grão produzido pelo resto e destinado à exportação.

Nunca a cidade imperial esteve tão atarefada como actualmente, e como por toda a parte a produção tem ido crescendo, como na criação do gado, na colheita do algodão, do tabaco, na produção do petróleo, do cobre, do carvão, do ferro, o petróleo se eleva acima do oferecimento, imaginando-se o aspecto que os caes de Nova York apresentam agora.

Nunca ali se viu tanto fardos, caixas, barcas, ancoras amontoadas, e poucas semanas se passam sem que os nossos periódicos ilustrados nos apresentem estampas dos caes assim atravessados e das nossas docas cheias de navios.

A cidade apertada na sua acanhada ilha de Manhattan, atravessou ja, por meio de caminhos de ferro aéreos, o rio de Harlem, que borda essa ilha ao norte.

Langou sobre o rio do. Este uma ponte suspensa, a mais ousada que os homens ainda construíram, pois que está a 40 metros acima das águas do rio, e esta ponte conduz a Brooklyn, uma cidade de 500.000 almas, que é apenas um anexo de Nova York, que pela sua parte conta mais de um milhão.

Finalmente, por baixo do rio Hudson, muito profundo e muito largo, para que se possa fazer uma ponte, pois que é aqui um verdadeiro braço de mar, por baixo do rio Hudson, os nossos engenheiros abrem actualmente um túnel para a passagem dos caminhos de ferro, que tem todos, excepto o New York Central, as suas estações na outra margem do Hudson, em Jersey-City e Hoboken.

Por esse túnel, o caminho de ferro do

Falecimento — Deu-se, nessa capital, ontem, o da exma. sra. d. Anna Luiza de Mattos Prado, esposa do sr. capitão Francisco de Assis Pinheiro e Prado ao qual damos os nossos pesames, e a sua numerosa família.

Hospede — Achou-se neste capital, no Grande Hotel o exm. sr. bardo de Tymby, um dos chefes do partido encarregado da província do Espírito Santo.

Comprimento —

Campinas — Da Gazeta.

Presso MALTRATO — Communicam-nos

A' notícia que v. o de hoje acerca da maneira porque os soldados conduziram à cadeia o preso João Maria de Azevedo, que juntou mais esta: ante-hontem, das 8 para as 9 horas da noite, veio preso um estrangeiro lá dos lados de Santa Cruz, e debaixo de um tal chefe de cachequês que causava dô!

E' preciso evitar à população da cidade, de escusas tão poucas edificantes como essas, e para isto convém que os soldados se revistem de mais calma em ocasiões de efectuarem qualquer prisão.

— Do Diário :</

Comitado foi a nossa exportação inferior à de 1879, portanto do anno anterior: sommando-se 164,890 sacas, contra 561,890 sacas em 1878, seu valor em 31 de Dezembro de 1878 a setenta e 50 mil reis; contra 230,000 sacas em 31 de Dezembro de 1879.

Durante o mês de Julho e Agosto foi insignificante o movimento do mercado e a preços irregulares, em razão da das dificuldades entretanto pequena existência somos também países notícias desfavoráveis dos mercados consumidores e subida de cambio.

Em Setembro melhorando as notícias e aumentando as entradas desvolveu-se maior negociação que subiu de 58000 a 58000 a 60000 reis pelo superior.

No mês de Outubro continuando favoráveis as notícias, houve importante movimento na última quinzena e preços mais firmes que continuaram a vigorar até os últimos dias de Novembro quando estabeleceu-se nova alta nos preços que sustentou se ainda nos primeiros dias de Dezembro.

A subida do cambio, as notícias desfavoráveis da Europa e Estados Unidos e as avultadas entradas determinaram no fim de Dezembro uma baixa nos preços, fechando o mercado no fim do semestre com vendas limitadas na base de 58000 a 58000 reis pelo superior.

Pelas informações que pudemos colher orgânicas em 200,000 sacas o café que ainda existe no interior da safra actual o que reunido à existência de 350,000 sacas neste prazo prefaz 530,000 sacas que ainda restam para serem exportadas no semestre próximo.

Santos, 17 de Janeiro de 1880:

Divulgaram-se hontem vendas de 12,000 sacas de café realizadas nestes últimos dias sem variação de preços, estando hoje o mercado mais calmo.

Continuamos a contar por 10 kilos:

Superiores e finos.	60000	60000
Bons	55000	55000
Regulares	45000	50000
Ordinários	35000	45000

Entraram a 16 do corrente... 397,940 kilos. Desde o dia 1º do corrente... 3,006,406 kilos.

Existência... 210,000 sacas. Termo médio das entradas diárias desde o dia 1º do mês... 3,132 sacas.

No mesmo período de 1879-2,932 sacas. No mesmo período de 1878-4,508 sacas. No mesmo período de 1877-3,680 sacas. No mesmo período de 1876-2,360 sacas. No mesmo período de 1875-2,770 sacas.

Totalidade das entradas desde 1º de Julho de 1879 até 17 de Janeiro de 1880... 751,876 sacas.

No mesmo período 1878 1879-355,882 sacas. No mesmo período 1877 1878-563,382 sacas. No mesmo período 1876 1877-408,971 sacas.

Totalidade das entradas no Rio de Janeiro desde 1º a 14 de Janeiro de 1880 3,670,266 kilos.

Termo medio diário 4,839 sacas. No mesmo período 1879-5,807 sacas.

### Mercado do Rio

17 de Janeiro de 1880:

Café—Vendas 5,000 sacas. Mercado calmo.

Existencia 313,000 sacas.

Cambio a 90 d/. Sobre Londres bancario 23 1/8 d/. Sobre Londres particular 23 1/4 d. 23 5/16 d. Sobre Paris banco 411 reis por francos. Sobre Paris particular 407 reis. 290 reis por francos. Sobre Hamburgo banco 511 reis. Marco banco. Sobre Portugal banco 234,41 a 3 d/v. Soberanos 108800.

### EDITAL

De ordem da camara municipal e para conhecimento de quem interessar, fazemos aqui a transcrição do art. 89 do cod. de posturas municipais de 31 de Maio de 1875:

Art. 89. Os quartos, corticos, casas de quinta, tavernas, casas de peste, estalegues, armazens de mantimentos, albergaria de vacas, cocheiras, casas em que se trabalha com matérias animais e vegetais, e em geral todo e qualquer estabelecimento em que se aglomerem grande numero de pessoas, serão caídas no interior duas vezes ao anno nos meses de Janeiro e Julho; sob pena de 10\$ de multa no infractor.

Damos, por tanto, a todos interessados o prazo de 15 dias a contar da presente data para que cumpram com o expresso na postura sob pena de 10\$ de multa.

S. Paulo, 6 de Janeiro de 1879.  
O fiscal do sul,  
Alfredo A. Ferreira Braga.

O fiscal do norte,  
Alfredo Augusto de Azevedo.

### ANNUNCIOS

O sargento Hilario Gomes Gia, Acab. Franciscana da Conceição e Francisco de Assis Gomes Gia, filho, neto e neto de d. Angelica Delfina de Jesus, mandam rezar uma missa do 30º dia para descanso eterno da alma da mesma finada, terça-feira 20 do corrente, na igreja da Ordem 3º de Nossa Senhora do Carmo, às 7 1/2 horas da manhã; e convidam a seus amigos para assistirem a este acto de religião, pelo que desde já se confessam gratos.

2-1

Occasião rara e unica

Traspasse se uma grande casa com vastos comodos no sóbado e tres grandes armazens nas lojas, tudo sujeito a um vantoso contrato de que se pôde auferir um grande lucro ou ter negocio pagando diminuto aluguel. O local é o mais central e de maior comércio, e o arrendamento traspasia-se por modica quantia. Para informações com o agente de leilões Roberto Tavares, ou com o sr. Santos, na rua de S. Bento n. 39.

1

Moleque fugido

Silvestre, 18 annos de idade, falso, bocejos facie, falte de um dente na frente, cabello encarapulado, pés compridos, corpo delgado, levou calça e paletot de brim perdo usado, costuma pedir serviço nas chácaras, tem mesmo na cidade, incluindo-se forro qual seja preto que é emigrante do Oscar, aos domingos anda pela cidade. Protesta-se usar da lei contra quem o acostar a escravo e grata-se a quem o entregar na rua da Constituição n. 72.

2-1

### Aluga-se

O grande sóbado da rua da Imperatriz n. 51, para hotel, bilhares ou qualquer outro estabelecimento; trata-se no Grande Hotel, rua de S. Bento n. 58.

5-1

HOTEL DOS VIAJANTES

EM

### TAUBATE

Ponto de ALMOÇO e JANTAR dos viajantes, passageiros da Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro.

DE

F. M. Riesemberger

Este estabelecimento dirigido unicamente por seu proprietário e sua família, acaba de fazer importantes melhoramentos, contrac-

tando um excelente cozinheiro, que serviu

longos annos no Hotel do Juiz de Fora.

Diário de confortáveis aposentos para famili-

10-6 alt.

APOLICE PERDIDA

A Baroneza da Limeira declara que perdeu uma apolice da dívida provincial de 1:000\$000, n. 329, única série. Convida

portanto a quem a tiver encontrado que

faça a sua restituição ou a ella anun-

ciancie em sua residencia na rua do Riachuelo, ou aos seus procuradores

drs. Leite Moraes, e Campos Toledo, rua

Alegre n. 55.

30-2

HENRIQUE FOX

6—Rua da Imperatriz—6

S. PAULO 20-2

### COMPANHIA

S. Paulo e Rio de Janeiro

ASSEMBLEA' GERAL

Em observância do que dispõe o art. 148

dos estatutos, convoca assemblea' geral extraordinária dos sr. acionistas, que terá

lugares no dia 24 de outubro, no inicio-dia, no

escritório da Companhia, à rua Primário de Margo n. 13, 2º andar (Corte), & fim de se

tratar da aprovação da acta da sessão da assem-

blea' geral celebrada no dia 10 de Outubro

proximo passado e da prestação de informa-

ções e por parte da directoria da qual que fez

o autor, cão que lhe foi dada na sessão de

27 do citado mês para fazer uma operação de

crédito; do estalo em que se achava a preten-

ção de mudança de sede da Côte para S. Paulo e igualmente dos motivos pelos quais

não foi ainda pago o juro do capital representa-

tivo das ações, vencido em Junho pas-

sado.

S. Paulo, 16 de Janeiro de 1880.

Pelo presidente da directoria,

Ignacio Wallace da Gama Cochrane,

Inspecionador geral.

3-2

EXTRACTO FLUIDO

DO

### ATAUBA DE SABYRA

DO

Sr. João José Ribeiro de Escobar

QUEM E QUE VENDE EM S. PAULO?

E o sr. José Baptista de Sene Junior

E' uma descoberta indig-ue, e será uma

das maravilhas do seculo porque cura radi-

calmente todas as molestias provenientes da

impureza do sangue, tese cora a syphilis,

escrofulas, tuberculose recentes e chronicas, mo-

lestias veneras, gonorrhœa, bobo, canecos,

rheumatismo de qualquer natureza, molestias de pelle, erupções, herpes, postulas, empig-  
em, etc.

E' de regimen dieta rigorosa, mas eficaz.

Custa caro, mas nem um outro pode com-

petir-lhe em bondade.

Exhibe-se atestados,

Único depositário em S. Paulo é o sr. João

Baptista de Sene Junior.

Nada de enganos, é o sr. Sene Junior, no

largo Sete de Setembro n. 8, ou rua de S.

Bento n. 54.

30-4

AVVISO AGLI ITALIANI

Il sottoscrito avverte essersi

stabilito in questa città con studio

in Rua da Imperatriz n. 3 sobrado

e che ha ricevuto dal Regio

Consolato d'Italia a Rio de Janeiro

tutte le istruzioni necessarie sia

per facilitare agli italiani il disbrigo

di affari nei quali avessero bisogno

del consolato stesso, come per la

transmissione di denaro ch' gl'italiani

desiderassero inviare in Italia

col ezzo consolare.

S. Paulo, 9 Dicembre de 1879.

24 Devoti Armando.

Consultorio Central Homeopatha

DO

DR. LEOPOLDO RAMOS

Consultorio das 10 ás 12 horas da manha,

chamada á qualquer hora para a cide ou

para fóra. Medicamentos ingleses, franceses,

e indigenas em tinturas de todas as dynami-

cias ou em globulos. Medicamentos especia-

res: tais como: Condurango, Plumeria,

Castor — para a cura radical de go-

norrhœa e flores brancas. Cap — para

# A. CORBISIER JUNIOR

**42--Rua da Imperatriz--42**

Mme. Maria Tardy tem a honra de participar ao respeitável público da **CAPITAL** e do **INTERIOR** da província, que tomou a direção da muito conhecida **OFFICINA DE COSTURA** da casa de Mme. Corbisier.

Espera portanto que as exmes. famílias se dignando continuar a prestar sua confiança a esta **ACREDITADA** casa.

Recomenda-se as exmes. senhoras, garantindo-as a

## BARATEZA E ELEGANCIA

de seus trabalhos.

### BARATEZA

PROMPTIDAO

**42-Rua da Imperatriz-42**

(Terç. Quint. e Dom.) 20-10

# DEPOSITO NORMAL

DE

## CARLOS SCHORCHT

**56 RUA DA IMPERATRIZ 56**

S. PAULO

## GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS

Eis a lista dos vinhos e outros líquidos existentes neste importante estabelecimento, importados directamente.

BORDEAUX	Veuve Clicquot	Budai	GREGOS
TINTOS	Moet & Chandon	Erlander	Corfu
	Cidre Champagne	Badacsonyi	Samos
Medoc	Virgem	Dioszék Bakator	Dito Auslese
Saint Julien	Lisboa tinto	Somlyai	Dito Ausbruch
Margaux-Medoc	Dito Branco	Magyarádi	Cyper Commandaria
Haut-Brion	Callares	Neazmelyer	DE MOSSELA
Château-Margaux	Palmella	Villanyer Riesling	Grascher
" Larose	Bucellas	Szamorodner	Brüneberger
" Lafite	Val de Pena	Tokai azú	Pisporter
" Grand-	Real Quinta do Ra	Menei azú	Zeltinger
Vin	malhão	Alto Douro	
Château Latour	Cacho dous	Cachão douro	
" Thouars	Feitoria	Porto A	LICORES
" Léoville	Dito B	Dito C	Punch Suco
dito (Grand	Dito C	Dito D	Absintho
BRANCOS	HESPAÑOES	Barbera	Bitter
Barsac	Barcelone branc	Barolo	Cognac
Haut Barsac	Dito rouge	Grignolino	Kirsch
Graves	Tarragona	Moscato espumante	Kümmel
Sauterne/grande gris	Dito B	Nebiolo dito	Laranginha
Haute-Sauterne (Cré- me)	Dito C	Dito sec	Vermouth
me)	Dito D	Tokai espumante	Anisette
Château Yquem	Malvasia	Brachetto dito	Benedictine
Saint Gilles	Lagrima	DE NAPOLES E SICILIA	Chartreuse
BOURGOGNE	Moscatei	Capri tinto	Curaçao
TINTOS	Duque premiado	Chiante dito	Marsquin
Moulin à Vent	HESPAÑOES	Marsala Vergine br.	Parfait Amour
Romanée	Barcelone branc	Siracusa rosso	Crème de Cacau
Beaune	Dito rouge	Brondi Madera dito	Raspail
Macon	Tarragona	Grego Gerace	Rhum
Nuits	Priorato	Lagrima Christi es- pumante branco	Retafia
Volnay	Alicante	Dito sec tinto	CERVEJAS
Chambertin	Malaga	DO RHENO	Nacional
Pommard	Xeres A	Assmannshauer tinto	Mayence
Corton	Dito B	Liebfraumilch	Americana
Beaujolais	Dito C	Niersteiner	Carlsberg
Clos Vougeot	Dito D	Hachheimer Berg.	Ale
BRANCOS	HUNGAROS	Scharlachberger	Porter Guinness
Chablis	TINTOS	Rudesheimer Berg	AGUAS MINERAIS
Château Grillé	Villanyi	Schloss J o h a n n i s- berg	Selters
CHAMPAGNE	Szeggyárder	Dito Cabinet	Vichy
Heidsieck	Vizsontayer	Steinberger	Saint-Galmier
Piper	Steifbrucher	Boksbeutel (Nekar)	Appollinaris
Roderer	Funkirchner	Ofner-Adlerberger	

Todas estas bebidas vendem-se por atacado e a varejo e por preços mais baratos que em qualquer outra parte.

(Doming.) 20-4

**CASA DA LUA**  
**58 RUA DE S. BENTO 58**

Grande redução de preços

## VENDAS Á DINHEIRO

Os proprietários deste conhecido estabelecimento, participam ao respeitável público que querendo liquidar grande parte das fazendas existentes, vêm por este meio dar um pequeno resumo dos preços de várias fazendas

## COMO SEJAM :

Camisetas bordadas para senhoras, a 3000.

Gravatas bordadas para senhoras, a 15000.

Lis para bordar, libras a 25000.

Leques finos, a 65000.

Paletots de casimira para meninas, a 45000.

Paletots de casimira para homens, a 100000.

Coletes bordados para senhoras, a 500 rs.

Chitas de cera, covado 12000.

Morin, algodão e muitas outras fazendas baratinhas que só com a vista e desbrivo se convencerão da feidade e preços.

**88--RUA DE S. BENTO--88**

S. PAULO

## Muita Attenção

Bom Em rego de Capital

Vende-se um magnífico sobrado n.º 50 e mais 8 casas unidas ao mesmo de ns.º 62, 64 e 66 na rua da Conceição, muito perto das estações, Ingleze e Sorocabana, com seus quintais todos fechados de tijollo e agoa muito boa em todas estas casas.

Vende-se mais duas casas também construídas de novo, com boa agua e seus quintais fechados a tijollo, na Rua do Gusmão n.º 8 e 10.

Para informações e tratar na rua Aurora esquina da Rua Santa Ephigenia (negócio).

6-6

## GRANDE LOTERIA

600:000\$000

Acham-se à venda os bilhetes desta loteria

NO

### CHALET PYRATININGA

Rua do Commercio N. 22

8-8

## Escola allema

D'ora em diante acitar-se-hão discípulos sómente nos primeiros quinze dias dos meses

Janeiro, Abril, Julho e Outubro

Para qualquer informação os sis. pais são regados a entenderem-se com o abaixo assinado na casa da escola

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 31

das 8 até 9 horas da manhã.

O ensino da língua portuguesa ficou confiado ao distinto e conhecido professor sr. dr. Augusto Freire da Silva.

Francisco Burmeister,

5-5 Director.

Relativamente aos pianos do afamado fabricante E. KAPS, que ha tempo an-

nunciaramos, temos mais o seguinte documento de um grande e celebre critico de

musica, que transcrevemos de um jornal de Leipzig :

O celebre historiador e critico de musica o professor

## Doutor Oscar Paul

em Leipzig escreve no n.º 496 do «LEIPZIGER TAGEBLATT» de 15 de Julho de 1879, o seguinte :

« O fabricante de pianos sr. ERNESTO KAPS em Dresden, fornecedor da

corte da Saxonia, que alcançou muitas distinções do jury da exposição de Phil-

adelphia, recebeu da

Todos os pianos acham-se expostos no salão da loja de musicas de

HENRIQUE LUIZ LEVY

**34-Rua da Imperatriz-34**

S. PAULO

a extremamente honrosa

## Nomeação de membro efectivo

« Para a industria da Saxonia é especialmente interessante o theor do diploma que a mencionada academia de Stockholm conferiu ao sr. Kaps. Eis um trecho: A real academia de musica considera ser de grande proveito que nella sejam encorporados homens, que sustentam o progresso na arte diversas vezes pelos seus produtos e nomes, etc., etc.—o sr. Kaps em Dresden por este motivo para membro efectivo da real academia de musica sueca.»

O sr. Kaps é ao nosso saber o primeiro fabricante de pianos na Saxonia que foi honrado com tão importante distinção.»

Todos os pianos acham-se expostos no salão da loja de musicas de

HENRIQUE LUIZ LEVY

**34-Rua da Imperatriz-34**

S. PAULO

E SERÃO VENDIDOS PELOS PREÇOS DO RIO DE JANEIRO

## Aluga-se

LEVANTAMENTO DE PLANTAS  
DE PREDIOS DE TODOS OS GOSTOS E  
ESTYLOS E SUAS CONSTRUÇÕES  
POR

**BEBBIE E COMP.**  
ENGENHEIROS E CONSTRUCTORES  
69 Rua de S. Bento 69 16-6

Sortimento de lustres, arandellas e mais objectos para gaz, como não ha igual nesta cidad., na rua de S. Bento N. 69

BEBBIE e COMP.

ENGENHEIROS E CONSTRUCTORES

que aceitam a responsabilidade de conservação de todos os que fizerem, de qualquer defeito de construção; pelo prazo de um anno, contado da data de sua entrega.

16-6

## CABRA

Vende-se uma com cría; para ver e tratar na rua da Palha n.º 39 A. 4-4

## EMILIO RANGEL PESTANA

Encarrega-se de comprar e vender ações de estradas de ferro, bancos e outras compa-

nhias, apólices, casas, chácaras, terrenos, e

fazendas agrícolas, assim como promover

casas, hypothecas, seguros, aluguel, ar-

rendamentos, requerer e receber nas repara-

ções públicas importância de contratos de

estradas, pontes e outros negócios.

Mediante as condições seguintes:

Venda de fazendas agrícolas . . . . . 3 %

Idem de casas . . . . . 5 %

Idem de terrenos . . . . . 5 %

Onze . . . . . 1 %

Hypothecas . . . . . 3 %

Arrendamento . . . . . 1 %

Cobrança na capital . . . . . 10 %

Idem para o interior . . . . . 20 %

Apólices do comprador . . . . . 1/8 %

E do vendedor . . . . . 1/8 %

Acções do comprador . . . . . 1/2 %

E do vendedor . . . . . 1/2 %

Para tratar na Travessa do Rosário n.º 21.

(Quart. e dom.) 10-6